



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 107/2021

Autoria: Vereador Mauro Cesar Michelin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Administração e Fazenda:

“Redução na taxa de cobrança da iluminação pública”.

Justificativa:

No que tange a iluminação pública, temos conhecimento do forte investimento realizado pela administração municipal, substituindo as lâmpadas a vapor de sódio por led.

Os investimentos não se findaram ainda, bem como faz-se necessário a substituição de lâmpadas que apresentam problemas constantemente.

Temos conhecimento que este novo sistema, traz economia mensal aos cofres públicos e nada mais justo que repensar os valores pagos pelos contribuintes.

Sendo assim, pensamos ser possível reduzir gradativamente para os anos de 2022, 2023 e 2024, ou ao menos manter a cobrança sem correções com acréscimos anuais.

Pelo acima exposto, e contando com costumeira e pronta atenção das autoridades municipais agradeço antecipadamente.

São Lourenço do Oeste, SC, 27 de setembro de 2021.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor - MDB